

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº___/2023

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Rocha Sales, a elaboração de lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e afins, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.434/22, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 03 de março de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Justificativa

A presente indicação solicitada, tem como objetivo a elaboração de Lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e afins, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.434/22.

Haja vista imprescindibilidade dos profissionais mencionados para a saúde pública, pode-se citar, como exemplo, a vigência da covid-19, onde não mediram esforços para se dedicarem a alta demanda de atendimentos, arriscando a própria vida.

O reajuste do piso salarial é uma luta antiga da classe e a criação do piso é apenas a correção de uma falha, já que esses profissionais não só precisam, como merecem ter seus direitos garantidos.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa. para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Estevão Silva Machado

Vereador - PSDB







